



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4267/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 18 de Julho de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

Diretoria Geral

Ato

Ato Pagamento de Diárias

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

A VICE-CORREGEDORA, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA., autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 1962/2025

- BRUNO LUIS BRESSIANI MARTINS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Marau/RS - Nova Prata/RS no período de 15/07/2025 a 15/07/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 1959/2025

- EDUARDO BATISTA VARGAS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Farroupilha/RS - Novo Hamburgo/RS no período de 07/07/2025 a 09/07/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1958/2025

- EDUARDO BATISTA VARGAS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Farroupilha/RS - Novo Hamburgo/RS no período de 01/07/2025 a 02/07/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1944/2025

- VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Santo Ângelo/RS - Ijuí/RS no período de 02/07/2025 a 04/07/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1930/2025

- FERNANDA SCHUCH TESSMANN, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de TITULAR PRESIDINDO A AMATRA, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: São Lourenço do Sul/RS - Dom Pedrito/RS no período de 07/07/2025 a 09/07/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1920/2025

- DENILSON DA SILVA MROGINSKI, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: São Borja/RS - Itaqui/RS no período de 07/07/2025 a 09/07/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1912/2025

- ANA LUIZA BARROS DE OLIVEIRA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Palmeira das Missões/RS - Panambi/RS no período de 01/07/2025 a 02/07/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 1946/2025 (Retificação 1)

- LUCIANO KRUEL BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO CALCULISTA-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de COMPARECIMENTO AO EXAME PERIÓDICO (OBRIGATÓRIO) PARA SERVIDORES EM TELETRABALHO., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Uruguaiana/RS - Porto Alegre/RS no período de 02/07/2025 a 02/07/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 1943/2025

- JOAO ALBERTO NAVA DOS SANTOS, AUXILIAR JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Serviço de fiscalização técnica na empresa terceirizada, que está executando a reforma na rede eletrológica, no espaço cedido pelo TJ, que será instalada a VT de Santa Vitória do Palmar.

Transporte de materiais de informática switch, apps, caixas de som., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#3: Porto Alegre/RS - Santa Vitória do Palmar/RS no período de 16/07/2025 a 18/07/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1938/2025

- EDERSON CAETANO DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Secretariar as audiências designadas no Posto da Justiça do Trabalho em Itaqui e atividades conexas - Secretário de Audiências, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: São Borja/RS - Itaqui/RS no período de 07/07/2025 a 09/07/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1927/2025

- PAULO RICARDO PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Levar estação de trabalho para Prefeitura de Relvado/projeto da Diretoria Geral., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Relvado/RS no período de 15/07/2025 a 15/07/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 1925/2025

- REJANE CARVALHO DONIS, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR-GERAL-CJ4 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no SEMINÁRIO COP30, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E TRABALHO DECENTE NA AMAZÔNIA, já autorizado pela Presidência. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Belém/PA no período de 05/08/2025 a 08/08/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 1924/2025

- BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, TÉCNICO JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 2ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 19/08/2025 a 20/08/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1922/2025

- CARLOS EDUARDO ROSSETTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Deslocamento e segurança da Exma. Juíza Maria Teresa Vieira da Silva e as servidoras Elen C. Presotto, Lauren F. Redin e Eliane C. P. da Silva, mais material, para evento da Comissão de Sustentabilidade do TRT4 na cidade de Santa Maria. Essa viagem terá retorno em horário noturno (IP 371973)., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Santa Maria/RS no período de 07/07/2025 a 09/07/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1916/2025

- KATSUO TAKEUCHI, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Acompanhar a equipe da Cert Engenharia na manutenção corretiva dos sistemas de climatização do Foro de Vacaria, do contrato TRT4 28/2022, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Vacaria/RS no período de 08/07/2025 a 11/07/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 1906/2025

- GUSTAVO MARTINI FAJRELDINES, TÉCNICO JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 28º ENCONTRO ANUAL DE GESTORES , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#4: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 25/06/2025 a 27/06/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1892/2025

- ALEX DA FONSECA ROSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Exame médico periódico obrigatório para servidor em teletrabalho, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Tramandaí/RS - Porto Alegre/RS no período de 22/07/2025 a 22/07/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 1890/2025

- ALDO SORENSEN GHISOLFI, ANALISTA JUDICIÁRIO CALCULISTA-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Exame periódico (obrigatório) para servidores(as) em teletrabalho, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Frederico Westphalen/RS - Porto Alegre/RS no período de 06/07/2025 a 07/07/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1886/2025

- JORGE WALTER MARTINS GAERTNER JUNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Deslocamento do servidor lotado na Seção de Marcenaria Paulo Roberto da Silva para realização de manutenção e também transporte de divisórias e perfis de alumínio. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Farroupilha/RS no período de 10/07/2025 a 11/07/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1885/2025

- JORGE WALTER MARTINS GAERTNER JUNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Deslocamento do servidor lotado na Sempro Edson Bonine para o Forum de Santa Maria e também a permanência para deslocamento interno na cidade conforme o solicitante., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Santa Maria/RS no período de 07/07/2025 a 09/07/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1877/2025

- ANDRE DE ARAUJO PORTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de TRANSPORTE E SEGURANÇA DAS SERVIDORAS DA SEGESP: Patrícia Rael e Taila Ferreira. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Tramandaí/RS no período de 10/07/2025 a 11/07/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1876/2025

- RONALDO FELICIO DO ESPIRITO SANTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Fiscalização e estudo de segurança unidades Osório, Tramandaí Capão da Canoa e Torres, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Torres/RS no período de 09/07/2025 a 09/07/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 1874/2025

- NEIVA SUSETE HECK, TÉCNICO JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participar do evento "eSocial, EFD-Reinf eDCTFWeb para Órgãos Públicos - obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias substituídas, CNIS, no TRT2 - Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, em São Paulo/SP nos dia 13 e 14/08/24, das 9:00 às 17:30, notificado pelo Ofício nº 88/2025/DCGA e seu anexo Programação do Evento., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#4: Porto Alegre/RS - São Paulo/SP no período de 13/08/2025 a 14/08/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1873/2025

- HELCY LUIZ GERLACH RODRIGUES, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Fiscalização das empresas de vigilância terceirizada nas cidades de Osório, Tramandaí e Capão da Canoa. ID 373290, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Osório/RS no período de 09/07/2025 a 09/07/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 1843/2025

- PAULA RIBEIRO DOS SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Realização de perícia com Junta médica no TRT, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#3: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 01/07/2025 a 02/07/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1808/2025

- KATSUO TAKEUCHI, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Acompanhar a equipe da Cert Engenharia na manutenção preventiva dos sistemas de climatização do Foro de Alegrete, do contrato TRT4 28/2022, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Alegrete/RS no período de 02/07/2025 a 03/07/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1807/2025

- KATSUO TAKEUCHI, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Acompanhar a equipe da Cert Engenharia na manutenção preventiva dos sistemas de climatização do Foro de Rosário do Sul, do contrato TRT4 28/2022, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#3: Porto Alegre/RS - Rosário do Sul/RS no período de 30/06/2025 a 01/07/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 1146/2025 (Retificação 1)

- NATALI DA ENCARNACAO FERRAO, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Estive na SeSaúde em 16-05-2025 para consulta médica e psicológica., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Gramado/RS - Porto Alegre/RS no período de 16/05/2025 a 16/05/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.574, DE 17 DE JULHO DE 2025

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.574, DE 17 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 316/2025, que institui o Subcomitê de Pesquisas Judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados a esta Presidência, em 11.07.2025, sugerindo a inclusão de representante da Corregedoria Regional no Subcomitê de Pesquisas Judiciais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5252/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput e o § 3º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º O Subcomitê de Pesquisas Judiciais será composto pelos seguintes membros:

I - o Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência;

II - o Juiz ou Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;

III - um(a) servidor(a) do Centro de Inteligência;

IV - um(a) servidor(a) da Escola Judicial;

V - um(a) servidor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

VI - um(a) servidor(a) da Divisão de Estatística e Análise de Dados, com formação em estatística e/ou ciência de dados;

VII - um(a) servidor(a) da Secretaria-Geral Judiciária;

VIII - um(a) servidor(a) da Corregedoria Regional;

IX - um(a) servidor(a) da Secretaria de Apoio Técnico da Secretaria-Geral Judiciária;

X - um(a) servidor(a) da Secretaria de Inteligência Judiciária; e

XI - um(a) servidor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, com formação em tecnologia da informação.

[...]

§ 3º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos III a XI do caput deste artigo.

[...]

Art. 2º Repõe-se a Portaria GP.TRT4 nº 316/2025, com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria 316-2025 - Compilada](#)

PORTARIA Nº 1.566, DE 16 DE JULHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 2089/2020, resolve: CONCEDER à servidora aposentada ILMA SILVA, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com

fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 16-07-2025 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.575, DE 17 DE JULHO DE 2025.
PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.575, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Pesquisas Judiciárias, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 316/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; CONSIDERANDO o disposto nos incisos de III a XI do caput e no § 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025, que institui o Subcomitê de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados a esta Presidência, em 11.07.2025, sugerindo a inclusão de representante da Corregedoria Regional no Subcomitê de Pesquisas Judiciárias; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5252/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Pesquisas Judiciárias, elencados nos incisos III a XI do caput do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025:

- I - Servidor Geraldo Cruz Teixeira (inciso III do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);
- II - Servidora Adriana Godoy da Silveira Sarmento (inciso IV do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);
- III - Servidor Francisco José Fetter Furtado (inciso V do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);
- IV - Servidor Jeferson Daniel de Matos (inciso VI do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);
- V - Servidor Aldo da Silva Jardim (inciso VII do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);
- VI - Servidor Jeferson Andrade (inciso VIII do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);
- VII - Servidora Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira (inciso IX do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);
- VIII - Servidora Marcia Teresinha Zani de Azevedo (inciso X do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);
- XI - Servidor Felipe Nunes Flores (inciso XI do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.277/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.554, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho para estudo da regulamentação sobre a equivalência da carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau da jurisdição no âmbito deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 149/2024 do CNJ, que recomenda a instituição de mecanismos que assegurem a equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição em termos quantitativos e qualitativos;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR CSJT. CGJT Nº 06/2025, que encaminha o Provimento CGJT nº 1/2025 e diretrizes para equalização da carga de trabalho no primeiro grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que a distribuição ponderada da carga de trabalho contribuirá para o acréscimo da celeridade do processo, para a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional e para o incremento da efetivação da justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1866/2025,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudo da regulamentação sobre a equivalência da carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau da jurisdição no âmbito deste Tribunal.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, indicada pela Presidência;
- II - Desembargadora Maria Madalena Telesca, Vice-Corregedora Regional;
- III - Juíza Mariana Piccoli Lerina, Auxiliar da Vice-Presidência;
- IV - Juiz Daniel Souza de Nonohay, Auxiliar da Corregedoria Regional;
- V - Juiz Luís Henrique Bisso Tatsch, membro integrante da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- VI - Juíza Simone Silva Ruas, indicada pela Presidência;
- VII - Juiz Maurício Machado Marca, indicado pela Presidência;
- VIII - Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, representante indicado pela AMATRA IV;
- IX - servidor Adolfo Marques Pereira, Secretário da Corregedoria Regional;
- X - servidor Diogo da Silva Corrêa, representante indicado pelo SINTRAJUFE-RS.

Parágrafo único. A Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse coordenará o Grupo de Trabalho, que terá como vice-coordenadora a Desembargadora Maria Madalena Telesca, Vice-Corregedora Regional.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORA

Art. 3º Cabe à coordenadora do Grupo de Trabalho:

- convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- comparecer a todas as reuniões, pessoalmente ou representada pela vice-coordenadora;
- estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;
- zelar pela eficiência do colegiado;
- mediar conflitos relativos à atuação do colegiado;
- imprimir celeridade aos processos de deliberação; e
- validar eletronicamente as atas de reunião.

CAPÍTULO IV DO APOIO EXECUTIVO

Art. 4º As Secretarias da Corregedoria e da Vice-Corregedoria atuarão como Unidades de Apoio Executivo (UAEs) do colegiado temático.

§ 1º Para os fins do caput deste artigo, cabe às UAEs:

- receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;
- enviar aos membros do colegiado as pautas e demais documentos necessários para a realização da reunião;
- convidar os membros para reuniões convocadas pela coordenadora ou por 1/3 (um terço) dos membros do colegiado;
- providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;
- redigir e encaminhar para validação eletrônica da coordenadora as atas das reuniões;
- encaminhar para publicação as atas das reuniões e demais documentos, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo;
- monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao colegiado;

providenciar e fornecer informações a respeito do colegiado, quando requeridas por parte interessada; e

instruir o Processo Administrativo (PROAD) instituidor do grupo com as atas das reuniões e, quando necessário, autuar novo PROAD associado ao principal para tratar de demandas derivadas da atuação do grupo.

§ 2º Cabe aos titulares ou às titulares das UAEs:

zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no § 1º deste artigo;

manter atualizadas as informações repassadas à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica a respeito do colegiado para constar no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;

dar ciência à coordenadora do colegiado sobre eventual inobservância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias;

reportar à coordenadora as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões do colegiado e/ou a divulgação dos documentos por ele produzidos; e

reportar à Presidência do Tribunal as ocorrências a que faz referência o inciso IV deste parágrafo, em caso de omissão da coordenadora.

§ 3º As atribuições mencionadas no § 2º deste artigo poderão ser delegadas pelos(as) titulares das UAEs a servidor(a) a eles(as) subordinados(as).

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 5º O Grupo de Trabalho se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada 20 (vinte) dias e, extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º As reuniões serão presenciais, telepresenciais ou híbridas.

§ 2º As reuniões ordinárias ocorrerão em datas fixadas pela coordenadora, observadas a periodicidade estabelecida no caput deste artigo e a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para convocação.

§ 3º A convocação para as reuniões se dará por qualquer meio admitido em direito, dispensada a antecedência mínima no caso de reunião extraordinária.

§ 4º Se ocorrerem duas ou mais reuniões num mesmo mês, faculta-se ao colegiado, com a concordância de sua coordenadora, proceder à publicação de ata mensal única, com o registro dos fatos ocorridos nas reuniões do período.

Art. 6º O grupo poderá convidar, para participar como colaboradores, sem direito a voto, representantes de órgãos ou unidades organizacionais do Tribunal e profissionais de outras instituições ligadas a campo de conhecimento afim.

CAPÍTULO VI DAS PAUTAS E ATAS DE REUNIÃO

Art. 7º As atas conterão, no mínimo, as seguintes informações:

a data, o horário e o local da reunião;

o breve relato das manifestações ocorridas durante a reunião;

as deliberações tomadas;

o responsável e o prazo para cumprimento de cada deliberação; e

os nomes dos participantes.

§ 1º As pautas poderão integrar o conteúdo das atas de reunião, em vez de serem apresentadas em documento à parte.

§ 2º A ata deverá ser elaborada e validada, preferencialmente, ao final da reunião.

§ 3º Sendo inviável o cumprimento da determinação do parágrafo anterior, o redator da ata terá 48 (quarenta e oito) horas para concluí-la, quando deverá disponibilizá-la aos demais integrantes do grupo, por e-mail, que terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas para validação do documento.

§ 4º As pautas e as atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 10 (dez) dias depois de realizada a reunião, devendo ser encaminhadas à Presidência para ciência e à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para ciência e publicação.

§ 5º Cabe às UAEs diligenciar para que os prazos estabelecidos neste artigo sejam atendidos.

CAPÍTULO VII DO QUORUM DE REUNIÃO E DO QUORUM DE VOTAÇÃO

Art. 8º Para instalar-se reunião do Grupo de Trabalho, será exigido quorum de 50% mais um dos membros, presente a coordenadora ou a vice-coordenadora.

Art. 9º As deliberações do Grupo de Trabalho serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

§ 1º Os membros do colegiado terão voto de igual peso.

§ 2º Como critério de desempate, considera-se qualificado o voto da coordenadora.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Grupo de Trabalho manterá diálogo com outros colegiados temáticos, com a Administração do Tribunal e com demais partes interessadas, nos termos do artigo 31 da Resolução CSJT nº 325/2022.

Art. 11. O direito de acesso a documentos, ou a informações neles contidas, utilizados como fundamento para tomada de decisão ou ato administrativo será assegurado apenas com a edição do respectivo ato decisório, quando, a critério do colegiado, o acesso prévio puder prejudicar a tomada da decisão ou seus efeitos.

Art. 12. O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo é de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA nº 1491, de 07 de julho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4111/2025, resolve: 1. DISPENSAR, a contar da publicação, o servidor LEANDRO CACERES SOUZA (91871), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA nº 1492, de 07 de julho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4111/2025, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor TALES SOUZA EGGRES (108057), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA nº 1517, de 09 de julho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4061/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ROSANE MACIEL DOS SANTOS (107832), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ROGER BALLEJO VILLARINHO. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA nº 1518, de 09 de julho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 4061/2025, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora MARIANA TESCH BRASIL MÜZELL (117358), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA para o GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ROGER BALLEJO VILLARINHO. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ROGER BALLEJO VILLARINHO. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório **Relatório Inspeção Correcional**

RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos

Anexo 2: [3ª VT de Taquara](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos

Anexo 3: [DCDF E CM SÃO LEOPOLDO](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato Pagamento de Diárias	1
Portaria	4
Portaria Presidência	4
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	8
Relatório	8
Relatório Inspeção Correcional	8